

Ofício Circular nº 030/2018 DMMA

Sarandi, 14 de Junho de 2018

À Comunidade Sarandiense – Situação de Emergência

O Poder Público do Município de Sarandi, lotado neste pelo Departamento de Meio Ambiente, face ao Fenômeno Natural que atingiu boa parte de nosso território informa a toda a comunidade que:

Considerando que os desastres naturais são conceituados como resultado de eventos adversos que causam grandes impactos na sociedade, sendo distinguidos principalmente em função de sua origem, isto é, da natureza do fenômeno que o desencadeia.

Considerando que os desastres da natureza estão associados a um fenômeno natural de grande intensidade sobre uma área ou região povoada, podendo ou não ser agravado pelas atividades antrópicas;

Considerando, a forte chuva torrencial seguida de granizo e ventos relativamente devastadores, onde afetou parcialmente a área urbana e muitas localidades das áreas rurais;

Considerando, que muitas famílias ficaram desassistidas de proteção e abrigo causado pelo “suposto tornado” que atingiu fortemente nossa cidade, destruindo propriedades rurais inteiras e residências na área urbana;

Considerando que estamos trabalhando de forma expressiva para melhor atender a população e como prioridade auxiliar todas as famílias atingidas;

Considerando que, decorrente destas ações da natureza muitas áreas de florestas e vegetação próxima as propriedades foram totalmente destruídas, solicitamos que os proprietários de áreas particulares encaminhem em caráter de urgência ao Departamento de Meio Ambiente através de projeto técnico a

solicitação de aproveitamento da madeira para que estas sejam utilizadas na reestruturação dos danos causados;

Informamos ainda que para qualquer informação e auxílio colocamo-nos a inteira disposição, diante do grande impacto ocasionado pelo desastre natural.

Sendo o que havia para o momento, expressando votos de alta estima e consideração, subscrevo-me.

Cordialmente,

Simone Carla Tomazi
Bióloga
Licenciadora Ambiental
Portaria 5977/2014